



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **022756/2019-49**  
– **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO relato e parecer apresentado pela Comissão Especial designada por este Conselho por meio da Resolução nº 10, de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) referente ao exercício de 2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2019.

**ETERELDES GONÇALVES JUNIOR**  
PRESIDENTE